



UFAM

# BOLETIM UFAM

018ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 09/02/2022

---

**PORTARIA Nº 228/2022 – GR, de 08 de fevereiro de 2022.**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a contar de **11/02/2022**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, o prazo inicialmente fixado por meio da Portaria GR 2031/2021, de 10/12/2021, publicada nos informes internos em 13/12/2021, a fim de que a Comissão Processante conclua a apuração para a qual foi designada pelo referido ato. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 231/2022 – GR, de 08 de fevereiro de 2022.**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente à possível conduta irregular dos servidores Matrícula SIAPE nºs 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato Nº 02/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Engenharia LTDA, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância SIE nº 23105.054147/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo SEI nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2030/2021. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.